**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ.**

Tenho a honra e a grata satisfação de apresentar emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 302/2023 que:

“Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Sumaré”

 **EMENDA ADITIVA** ao artigo 14, para acrescer os Parágrafos Primeiro e Segundo ao artigo 14 da Lei nº 302/2023 com a seguinte redação:

§ Primeiro – O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDUR, será composto por membros de notório conhecimento urbanístico, devendo ser respeitado a paridade entre sociedade civil, sociedade de classe e poder público, mediante eleição para assumir o cargo.

§ Segundo - Os membros eleitos, terão mandato de 06 anos, não podendo a eleição do COMDUR coincidir com o ano eleitoral.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2023.



**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Toninho Mineiro)**

**Vereador**

**Justificativa:**

 A presente iniciativa visa incluir no Plano Diretor dessa cidade, as diretrizes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – COMDUR.

 Referido Conselho que está sendo criado com o Plano Diretor, é de vital importância para a organização e o crescimento urbanístico dessa cidade.

 Logo é de vital importância que seus membros, tenham notório conhecimento urbanístico para assim desempenharem seus papeis de forma a trazerem soluções sustentáveis e que agreguem valor ao Município.

 Pelo acima exposto, com o devido respeito, submetemos o presente Projeto de Lei de Emenda à Lei nº 302/2.023 à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa, na esperança e certeza de que, seja a final deliberada e aprovada na devida forma.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2023.



**Antônio dos Reis Zamarchi**

**(Toninho Mineiro)**

**Vereador**